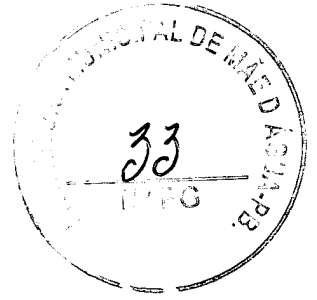




PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Dispensa nº 001/2019, tendo como objeto a Locação de, 01 (um) prédio localizado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 16, centro, de Mãe D'água PB, destinado as atividades do CRAS/ BOLSA FAMILIA / CRIANÇA FELIZ.

#### RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 001/2019**, Processo Administrativo: 2019.07.001/2019, tendo como objeto a Locação de, 01 (um) prédio localizado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 16, centro, de Mãe D'água PB, destinado as atividades do CRAS/ BOLSA FAMILIA / CRIANÇA FELIZ de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor José Paulino Lustosa portador do CPF nº 023.541.364-04 e RG sob nº 5910959 SSP/SP, com endereço no Sitio Mãe d'água, s/n, Área Rural de Mãe d'água – PB, no valor de R\$ R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) mensais, com valor global de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2019.

  
Francisco Cirino da Silva  
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB